



### PORTARIAS

#### PORTARIA N° 001/2021

#### NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO UNICEF – EDIÇÃO 2021- 2024.

O Prefeito do município de Teixeira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as atribuições do Guia Metodológico Selo Unicef - Edição 2021-2024,

#### RESOLVE:

**Art.1º** Nomear os membros abaixo identificados para compor a INTERSETORIAL DO SELO UNICEF – EDIÇÃO 2021-2024:

PEDRO HENRIQUE NUNES DA SILVA - Articulador Municipal

LEONARDO COSTA MARQUES - Mobilizador de Adolescentes

MARIA LUCIENE SANTOS MAIA – Mobilizadora da Educação

THAYS DE SOUZA NUNES FRAGOSO - Mobilizadora da Saúde

JOANA D'ARC MARTINS FREIRE - Mobilizadora da Assistência Social

RENALLY FERREIRA ALVES - Representante do CMDCA

EDGAR ALISSON GUEDES DA COSTA - Representante do Conselho Tutelar

NYCOLLE DOS SANTOS GUEDES - Liderança adolescente

LUIZ FERNANDO BRASIL DE MEDEIROS - Liderança adolescente

BYRON GUEDES DA COSTA - Setor de Comunicação

**Art. 2º** A Comissão Intersetorial do Selo Unicef - Edição 2021/2024 tem caráter intersetorial, devendo ser composta por atores sociais governamentais e não-governamentais da rede de defesa e garantia de direitos e do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente que tem relevância para a realização das ações propostas para o projeto.

**Art. 3º** A Comissão é operacional e tem por objetivo planejar, executar, monitorar e avaliar juntamente com o CMDCA e com a articulação do Selo, no Município, as ações previstas na metodologia do Selo Unicef — Edição 2021/2024.

Parágrafo 1º: A Comissão Intersetorial do Selo Unicef - Edição 2021/2024 não substitui o Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,

Conselho Tutelar, nem o (a) Articulador (a) do Selo Unicef.

Parágrafo 2º: Os membros da Comissão podem ser substituídos a qualquer tempo, respeitando, sempre, a representação dos diversos atores sociais da rede municipal.

**Art. 4º** Cabe à Comissão Intersetorial do Selo UNICEF:

I - buscar a articulação com o CMDCA para convocar e realizar os Fóruns Comunitários; e:

II - organizar duas reuniões (2022 e 2023) de monitoramento do Plano de Ação Municipal pelos Direitos de Crianças e Adolescentes.

**Art. 5º** O trabalho realizado pela Comissão Intersetorial do Selo Unicef é de caráter gratuito, não cabendo, pois, qualquer repasse compensatório ou remuneratório a título de contraprestação, não havendo vínculo trabalhista nem obrigação de natureza laboral, previdenciária ou afim para participação na Comissão.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Teixeira-PB, 03 de Janeiro de 2021.

**WENCESLAU SOUZA MARQUES**

**Prefeito Constitucional**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PB  
Administração

Wenceslau Souza Marques- Prefeito  
Francisco Jarbas Pereira de Oliveira – Vice-Prefeito  
Gabinete do Prefeito

JORNAL OFICIAL  
Edição/Diagramação: Elisson Oliveira de Queiroz  
End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 – Centro  
CEP: 58.735-000 / Teixeira – PB